



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES


97


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 7/23

2023/04/20





QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023


Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:


ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS.

O Vereador, Dr. Paulo Jorge Moreira da Silva não esteve presente na reunião, por se encontrar em representação do município, tendo a falta sido justificada.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo quinze horas e vinte e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.






1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Senhor Presidente, o tempo é útil para todos, a reunião foi marcada para as 15.00 horas, vocês são profissionais da política nós não, daí deverem ser vocês a dar o exemplo e receberem-nos e a esperar por nós por questões profissionais e não o contrário. Tem sido sucessivamente assim e acho que não faz sentido nenhum, é o Senhor que marca as reuniões, tem toda a legitimidade, podia marcar para as 15.30 horas e naturalmente nós cá estaríamos a essa hora. No Centro Escolar de Vilela não tem havido aulas de Educação Física pelo facto de não haver água quente há mais de 15 dias, penso que isso foi comunicado ao Município pela escola e pelos pais. Não acha que era mais do que tempo de o assunto já estar resolvido e não haver todo este constrangimento? Tivemos oportunidade de saber que o Senhor Presidente reuniu com a Juventude Socialista e foi dito por alguém que iam desenvolver projetos em conjunto. A pergunta que deixo é se vai delegar competências na Juventude Socialista e se vai fazer o mesmo com as estruturas jovens dos outros partidos? Todos nós temos as nossas preferências e missões, mas penso que devemos respeitar os órgãos institucionais e quem representamos. Na última reunião questionei qual era a sua visão para a cidade de Rebordosa e se via aquelas vinhas continuarem a crescer e se estava de acordo com isso e não lhe perguntei se eram terrenos agrícolas, até tenho dúvidas e já agora pergunto se aqueles terrenos são terrenos agrícolas ou não. Perguntei também sobre os vários caminhos de acesso aos terrenos e que hoje se percebe que não existem, se houve alguma autorização específica ou não, se ainda continuam a existir ou não, esta foi a questão técnica que fiz e um dia alguém me há de responder. Gostaria de perguntar mais uma vez se já existe o *Plano de Intervenção nas Estradas do Concelho* e se o mesmo pode ser dado a conhecer? Isto porque já temos bom tempo e porque efetivamente temos muitas estradas em mau estado e muito degradadas que prejudicam e causam danos nas viaturas de todos os que as usam no seu dia a dia o que não deixa de ser lamentável.





Questionei aqui acerca de um licenciamento em Gandra, curiosamente após termos falado aqui, a identificação foi colocada, mas o que me move aqui é que nós perguntámos se podíamos consultar o processo e o Senhor Presidente disse que não podíamos ver o processo. Volto a perguntar se efetivamente é assim e se no seu entender não podemos consultar o processo desta habitação e porquê? Pode defender-se juridicamente e dizer que são os procedimentos, mas eu disse aqui que acreditava piamente que o processo estaria a cumprir todas as formalidades, mas alertei para o facto de estas questões não estarem identificadas e nós fomos alertados por alguns munícipes da freguesia de Gandra. Espantou-me o seu comportamento na última reunião porque aí sim, deu a entender que quer aqui ocultar algo, não conseguimos perceber o porquê de querer ocultar o que quer que seja, porque continuo a acreditar piamente que estejam a ser cumpridas todas as regras e assim sendo, não vejo razões para tanto alarido.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Em relação ao Centro Escolar de Vilela, desconheço as razões pelas quais não têm havido aulas de Educação Física, não temos nenhum pendente relacionado com dificuldades nesse estabelecimento de ensino, mas vou pedir que averiguem essa situação. Quanto à questão da JS, dizer-lhe que recebi um pedido para uma reunião por parte desta estrutura partidária, ouvi a sua posição sobre o Concelho de Paredes, trocámos impressões. Reúno com qualquer outra Associação ou juventude partidária se assim for solicitado porque penso que só faz sentido estas organizações existirem com o objetivo de estarem a estudar e defender políticas em prol do desenvolvimento do Concelho. Quanto à questão da delegação de competências não sei ao que se refere, não posso dizer nada porque não há nenhuma delegação de competências. Relativamente às vinhas em Rebordosa, uma vez mais volto a solicitar ao Senhor Vice-Presidente que verifique se foram ocupados alguns caminhos e se aquilo está devidamente licenciado e depois reporte essa informação ao Senhor Vereador. Quanto ao *Plano de Intervenção nas Estradas do Concelho*, brevemente iniciarão as pavimentações. Em relação ao processo de Gandra, aquilo que eu lhe respondi foi que, quando quisesse consultar esse processo se dirigisse ao Urbanismo e consultasse o processo.

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/02/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 16 de fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023/02/16.

3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/03/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 3 de março e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023/03/03.


4 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/03/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 22 de março e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023/03/22.

5 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/04/2023 - PARA





DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 6 de abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS.

6 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezanove de abril do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dezasseis milhões quinhentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e nove cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e nove euros e dois cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil oitocentos e cinco, datada de treze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e sete de março a seis de abril do corrente ano, no montante de oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis euros e setenta e um cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.






8 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, 12ª ALTERAÇÃO ANO 2023 - 10ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 9ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 12ª alteração ano 2023 - 10ª alteração permutativa ao Orçamento da despesa - 9ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

9 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS - ANO 2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foram presentes os documentos do Relatório de Gestão e Contas, relativos ao ano de dois mil e vinte e um, dos quais se salientam os seguintes elementos: No Balanço temos o total do Ativo com o montante de 270.727.323,66 € (duzentos e setenta milhões setecentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e três euros e sessenta e seis cêntimos). O total do Património Líquido incorpora o montante de 185.188.541,64 € (cento e oitenta e cinco milhões cento e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos). O total do Passivo incorpora o montante de 85.538.782,02 € (oitenta e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e dois euros e dois cêntimos). Na Demonstração de Resultados temos o total de Rendimentos com o montante de 55.228.859,00 € (cinquenta e cinco milhões duzentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e nove euros). O total de Gastos incorpora o montante de 57.671.382,00 € (cinquenta e sete milhões seiscentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e dois euros). Na Demonstração Fluxos de Caixa, o Total de Recebimentos incorpora o montante de 79.950.612,30 € (setenta e nove milhões novecentos e cinquenta mil seiscentos e doze euros e trinta cêntimos). O Total de Pagamentos incorpora o montante de 80.192.737,29 € (oitenta milhões cento e noventa e dois mil setecentos e trinta e sete euros e vinte e nove cêntimos). No Desempenho Orçamental, o Total de Recebimentos incorpora o montante de 79.950.612,30 € setenta e nove milhões novecentos e cinquenta mil seiscentos e doze euros e trinta cêntimos). O Total de Pagamentos incorpora o montante de 80.192.737,29 € (oitenta milhões cento e noventa e dois mil setecentos e trinta e sete euros e vinte e nove cêntimos). Quanto aos Saldos iniciais e finais do Desempenho Orçamental

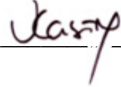




apresentam-se os seguintes valores: O Saldo inicial de Operações Orçamentais incorpora o montante de 2.311.452,00 € (dois milhões trezentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e dois euros). O Saldo final de Operações Orçamentais incorpora o montante de 2.046.333,00 € (dois milhões quarenta e seis mil trezentos e trinta e três euros). O Saldo Inicial de Operações de Tesouraria incorpora o montante de 3.561.519,00 € (três milhões quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e dezanove euros). O Saldo Final de Operações de Tesouraria incorpora o montante de 3.584.514,00 € (três milhões quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e catorze euros).


Pedi a palavra o Senhor Vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Tenho pena que esta reunião não seja aberta ao público e o Senhor Presidente tinha essa possibilidade. As contas apresentas um resultado que é menos 2.442.521 euros, o que quer dizer que baixou o valor em 6,45%, apesar do aumento de impostos face ao ano anterior para um valor nunca antes visto de 15.462.000 euros. Nós alertámos no início do mandato aquando da discussão do Orçamento, houve uma diminuição do investimento nas prestações sociais de cerca de 5,74% face a 2021 e das transferências para as famílias de 5,92% o que quer dizer que estão a desinvestir na Ação Social, apesar de terem arrecadado impostos como nunca. A receita com o IRS aumentou 7,57%, 2.183.000 euros e nós fizemos aqui uma proposta de se baixar o valor da parte que é retida pelo Município o que prova aquilo que dizíamos. O objetivo era claramente retirar mais dinheiro aos paredenses em prol daquilo que são os interesses do executivo municipal e não propriamente preocupados com a vida de cada um tendo em conta o momento difícil que se atravessa. As despesas correntes também aumentaram 8 milhões e o valor recebido referente a transferência de competências reflete 7 milhões de euros e verifica-se por aqui que há um aumento das despesas correntes de 1 milhão de euros que não pode ser justificado com a transferência de competências. As taxas de execução também foram muito baixas, muito inferiores aos valores de referência que são cerca de 85%, tendo a taxa de execução da receita ficado pelos 78% e da despesa nos 76% o que confirma os nossos alertas para o facto de o Orçamento ter sido empolado. Basta ver a rubrica das receitas, os ativos financeiros para o que aqui tanto alertámos que estava estimada em 8.572.000 euros e que teve uma execução de 0%. A dívida total atingiu um valor de 55.956.000 euros em 2022 e tanto se falou da ingovernabilidade do Município quando, em 2017, a dívida era de 50 milhões de euros. O que dizer agora que é bem superior? Nota-se claramente uma diferença de discurso e de atuação e alarmante é também a situação dos passivos contingentes de cerca de 100 milhões de euros além de que o relatório nada refere acerca do IVA ou da caução relacionado com o pagamento do

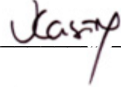




Resgate da concessão à BeWater. Mesmo considerando e assim esperamos que seja, que se ficasse pelos 21 milhões de euros, estaríamos a falar de um valor significativo de praticamente 5 milhões de euros o que quer dizer que, neste momento e ao contrário daquilo que foi apregoado, que 100 milhões de euros era muito, o passivo anda perto dos 200 milhões de euros somando as partes e ainda não está contabilizado o valor do IVA que se poderá pagar. Há aqui um aumento com o Quadro de Pessoal de quase 38% e são estes os reparos que nós temos a fazer às contas que nos foram apresentadas e que, de facto, não me surpreendem muito porque nós tínhamos alertado precisamente para o que podia acontecer. Nota-se claramente um aumento da despesa corrente com um claro desígnio e foi uma opção política, um desinvestimento na Ação Social, num ano de maior dificuldade do que em 2021 há menos investimento na Ação Social. Não se apregoa outra forma senão assacar cada vez mais impostos a todos os paredenses a cada ano que passa, para engordar esta máquina e que acima de tudo alimenta despesas correntes que têm surgido.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu o seguinte: “Várias vezes tive oportunidade de dizer ao Senhor vereador que não valia a pena sofrer de informação precoce, que no seu devido tempo as contas seriam apresentadas e nessa altura teria oportunidade de falar sobre elas. Chegou esse momento e o Senhor vereador viu as contas, mas não falou sobre elas, falou em orçamentos, passivos contingentes, em vez de falar sobre as contas e o que as contas mostram é exatamente o contrário daquilo que diz. As contas mostram que no primeiro ano em que já consta do passivo o endividamento de 21,3 milhões de euros para o pagamento do Resgate, o passivo apenas aumenta 2 milhões de euros. Passa de 83.5, para 85.5 milhões de euros o que mostra o grande controlo do endividamento da Câmara que nós estamos a fazer. Reitero que, de fato, quando cá chegámos as contas estavam caóticas e já nem vou falar do facto de não podermos aceder a fundos comunitários porque isso já nem aparece aqui, isso era uma evidência que havia na prática. O que eu lhe digo é que se for ao ponto 4.2 do Relatório, há um ponto que fala de pagamentos em atraso que são pagamentos em débito aos fornecedores mais do que 3 meses. Esse valor em 2018 era de 5.862.159 euros, em 2019 passou para 3.688.411 euros, em 2020 passou para 2.749.680 euros, em 2021 passou para 1.397.152 euros, em 2022 passou para 893.532 euros. Significa isto que nós conseguimos chegar ao final do ano passado sem qualquer dívida a mais de 3 meses a nenhum fornecedor e o único débito que tínhamos a mais de 3 meses prendia-se com pagamentos à AMBISOUSA porque eram pagamentos de grande valor que vinham de trás, que






nós temos vindo a diminuir e o nosso objetivo é fazer com que estejam também abaixo dos 3 meses, mas para já ainda não conseguimos. Isto mostra a capacidade que nós temos tido de conter o endividamento da Câmara num cenário em que o Senhor vereador vê grandes obras a acontecer no Concelho de Paredes, um constante investimento em novos projetos e hoje vem à reunião delegações de competências nas juntas de freguesia em que não lhes estamos a adjudicar obras, mas sim projetos para depois poderem aceder a fundos comunitários. Além das obras que estamos a fazer temos feito um grande investimento em projetos e num contexto em que se fizeram obras por todo o Concelho, não só através da delegação de competências como diretamente. Portanto, finalmente estas contas e depois de todo o ruído que existiu sobre como ia ficar o passivo com o valor do Resgate, mostra que nós preparámos a Câmara para essa grande decisão do Resgate. É isso o que mostram estas contas e quem votar contra estas contas, só o está a fazer porque claramente o objetivo não é defender o Concelho, mas sim falar mal só por falar mal. Com o esforço de investimento que estamos a fazer, com o Resgate que fizemos, conseguir chegar aqui com umas contas com um passivo praticamente igual, é de se louvar. Nem eu próprio achava que iríamos conseguir ir tão além como fomos.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DE CONTAS - ANO 2023.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram contra porque independentemente da explicação que foi dada, ficou mais do que provado que a dívida hoje é superior ao que era, está em cerca de 55 milhões de euros, em que o passivo contingente somado ao passivo real estará perto dos 200 milhões de euros. Não contempla aqui aquilo que se poderá ter que pagar de IVA e estamos a arrecadar impostos como nunca que são pagos por quem vive no Concelho de Paredes. Numa altura de mais dificuldades para os munícipes, o Município não os acompanha nestas dificuldades, ainda lhes cobra mais impostos. Por tudo isto, votámos contra.





10 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral vinte e três mil cento e trinta e seis, datada de catorze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 02 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.


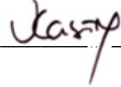
11 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral vinte e três mil cento e quarenta e três, datada de catorze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 06 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

12 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023 - PARA DISCUSSÃO E

VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral vinte e três mil duzentos e onze, datada de dezasseis de abril do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Aqui o que consta é a criação de mais 6 lugares que devem ter a ver com a área do ambiente, nomeadamente com a questão dos animais. Nós estamos sempre a onerar o Quadro de Pessoal, nas empresas o que se faz muitas vezes com os ajustes é a reciclagem das pessoas transferindo-as de uns setores para os outros em função da rentabilidade. Questionámos várias vezes porque este departamento não funcionava, estava fragilizado e não respondia às necessidades do Concelho e não eram só as condições do canil, mas também outras e o que sempre nos foi dito é que havia condições, tudo estava a funcionar. O canil já funciona, o que é estranho, dado que vocês gostam muito de inaugurações e ainda não foi inaugurado e andam há 5 anos a falar dele. Há municípios que fizeram investimentos em canis e obras adjacentes com cerca de 1 milhão de euros, em Paredes inicialmente foi cerca de 140.000 euros, andamos com esta obra há 5 anos e parece que não têm tempo para a inaugurar, mas efetivamente para as outras coisas até têm demasiado tempo. Das duas uma, ou tinham ou não tinham aqui pessoal e têm que admitir que não tinham condições e que não correspondiam ao trabalho. Se têm, porque é que querem mais 6 pessoas e estamos a onerar o Quadro de Pessoal? Se a Câmara não tem alargado o âmbito dos seus serviços, excetuando as delegações de competências, bem como o pessoal que acompanha essa delegação de competências, se isto acontece, não havia possibilidades de reconverter pessoas e ajustá-las em função das necessidades com que nos vamos deparando? São mais 6 salários, isto tem um custo no fim do ano, isto não tem nada a ver com a política do ambiente nem com a política animal porque é óbvio que é preciso ter uma política animal. Nós sempre a defendemos desde o início, é uma questão transversal à sociedade que a todos deve preocupar e a nós mais do que a ninguém porque tomamos decisões que depois afetam diretamente o dia a dia destes animais e das pessoas que mais afeto têm por eles. O que é um facto é que se vocês nos diziam que funcionava regularmente, porquê mais 6 pessoas? Se não funcionava regularmente e estava mal, porquê que





já não foi corrigido? E porquê que não podemos afetar a estes serviços pessoas de outros setores da Câmara para corresponder a estas necessidades?

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “O que lhe posso dizer é que está detetada a necessidade de pessoal nesta área até porque inicialmente o canil tinha uma determinada dotação de animais e agora tem outra completamente diferente. Muitas vezes temos recorrido a pessoal do CEI, pessoas que estão a suprimir falhas, mas que não são funcionários da Câmara. É nossa intenção passar a ter funcionários próprios em vez dos afetos ao Contrato de Emprego e Inserção porque com o aumento do canil que houve, com a ampliação que vamos fazer agora e com o parque de matilhas temos necessidade de mais pessoas. O concurso pode não ser exatamente para os seis, agora está a ser alterado o Mapa do Pessoal, mas o concurso até pode ser para esses ou menos, o facto é que há realmente necessidade de pessoal nessa área e já muito bem escalpelizada. O que eu lhe posso dizer ainda é que, de fato, não temos pessoal para afetar porque se tivéssemos não havia necessidade de estar a contratar mais pessoas.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD excecionalmente abstiveram-se nesta votação pelo facto de este ser um assunto pertinente e porque nos preocupamos muito com a política animal e efetivamente ficou aqui reconhecido que ainda não estão reunidas as condições para corresponder às necessidades dos animais no Concelho e de quem sofre com eles. Vamos dar esta oportunidade e estar atentos e no futuro vamos cobrar. Vamos saber qual será a forma e o quão vai melhorar este serviço e esta prestação de serviços no Concelho de Paredes.





13 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral vinte e três mil duzentos e dez, datada de dezasseis de abril do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a alteração à organização dos serviços municipais.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.


14 - PROPOSTA DE JURI PARA RECRUTAMENTO DE UM DIRIGENTE INTERMEDIO DE 3 GRAU - UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATAÇÃO E APROVISIONAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral vinte mil duzentos e noventa e um, datada de três de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de júri para recrutamento de 1 Dirigente Intermédio de 3º Grau - Unidade de Gestão de Contratação e Aprovisionamento.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Este lugar será ocupado por alguém de dentro do Município ou será para alguém vindo do exterior?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Trata-se de um concurso ao qual as pessoas vão concorrer e quem ficar em primeiro lugar ocupará o lugar, não tenho elementos





para lhe responder a essa pergunta.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA O PSD, APROVAR A PROPOSTA DE JÚRI PARA RECRUTAMENTO DE 1 DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU - UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATAÇÃO E APROVISIONAMENTO CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

15 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBROSA (Nº183/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Sobrosa.


Pelo Senhor Presidente foi dito que a presente retificação ao contrato visa a inclusão de mais obras.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBROSA (Nº183/2021), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

16 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE





COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA (Nº40/2023) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Sobreira.

Pelo Senhor Presidente foi dito que a presente retificação ao contrato visa a inclusão de mais obras.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA (Nº 40/2023), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

17 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2022 E Nº 150/2022 NA FREGUESIA DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato de Cooperação com a freguesia de Beire.

Pelo Senhor Presidente foi dito que a presente retificação ao contrato visa o reforço de verbas para requalificação do Bar do Parque de Lazer e também no espaço junto à Capela do Santo de Beire.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE BEIRE (Nº





17/2022 E Nº 150/2022), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

18 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BEIRE (Nº14/2022) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Beire.

Pelo Senhor Presidente foi dito que a presente retificação ao contrato visa o reforço de verbas para a realização de outras obras.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Senhor Presidente, gostaria de saber se é para a realização de outras obras, uma vez que na minuta do contrato não foi mencionada a justificação. Temos constatado que na realização destes contratos, altera-se o objeto dos contratos e só depois há correção de valores. Entendemos que faria todo o sentido que quando fossem feitas retificações ao objeto, os valores também deveriam ser ajustados. Não faz sentido a elaboração de duas retificações. Já alertamos para esta situação várias vezes. Nesta reunião, estamos a fazer duas retificações a contratos, que se altera o objeto com o aumento de obras e não se faz o ajuste de valor. Os processos deveriam ser acompanhados de um orçamento e o assunto ficaria resolvido”.

Pelo Senhor Presidente foi dito o seguinte: “Estes reforços tem uma explicação muito simples, por exemplo, a maior parte deles tem a ver com o alargamento de vias, por vezes há proprietários que não permitem o alargamento, mas depois conseguimos sensibilizar as pessoas e à última hora cedem os terrenos, havendo alteração dos metros quadrados de pavimentação e foi o que aconteceu neste caso.”

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BEIRE (Nº 14/2022), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.


19 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Paredes.

Pelo Senhor Presidente foi dito que: “o presente contrato interadministrativo visa a transferência de competências na Freguesia de Paredes, para a realização de projetos que não temos capacidade de realizar internamente. Estamos a falar da cobertura do polidesportivo de Bitarães, que fizemos internamente o projeto de arquitetura, mas há necessidade de elaboração de projetos de especialidades. Também pretendemos a elaboração do Projeto de arquitetura da pista de atletismo que pretendemos fazer no Parque da Cidade e também um projeto de espacialidades de um loteamento no lugar de Valbom, junto ao projeto da habitação social.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.





20 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Rebordosa.

Pelo Senhor Presidente foi dito que este assunto visa a delegação de competências na Freguesia de Rebordosa, a realização do projeto de execução da pavimentação desde a Rua da Lage até Santa Luzia e também o projeto de arquitetura do futuro Pavilhão Multiusos de Rebordosa.


Colocado o assunto a votação,

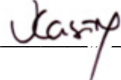
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

21 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE GÁS NATURAL - PROCEDIMENTO POR LOTES - PROC.º 84/DAP/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil seiscentos e vinte e dois, datada de dezassete de abril do corrente ano, relacionada com o Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de Serviços de Energia Elétrica e de Gás Natural - Procedimento por Lotes - PROC.º 84/DAP/23.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE GÁS NATURAL - PROCEDIMENTO POR LOTES, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DEVENDO, NO ENTANTO, RELATIVAMENTE AO LOTE 2, SER CONSIDERADO O VALOR TOTAL DE € 150.000 E NÃO DE € 145.600 CONFORME ESCLARECIMENTO PRESTADO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.


22 - REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO RIO FERREIRA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADO POR ARPECDOURO - CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, UNIPessoal - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

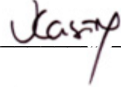
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro das Obras Municipais, Divisão de Gestão de Obras Municipais relacionada com o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de propostas para o Concurso Público de Reabilitação e Valorização do Rio Ferreira apresentado por ARPECDOURO - CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, UNIPessoal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que salientou: “O que está em causa é um pedido de prorrogação apresentado por um concorrente e nós entendemos que não há necessidade de deferir essa pretensão.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Estamos a falar de 10 dias úteis e isso podia até permitir que constasse aqui uma proposta mais vantajosa para a Câmara. Seria assim tão prejudicial esperarmos estes 10 dias solicitados pela empresa?”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu: “O que lhe posso dizer é que se trata de uma obra que nós queremos ver concluída até ao final do ano uma vez que é no âmbito do Portugal 2020. Esta empresa deve ter tido oportunidade de consultar o projeto uma vez que primeiro fizemos uma consulta ao mercado, diferente é quando se lança um concurso pela primeira vez. Antes deste concurso fizemos uma consulta ao mercado até porque serviu de base uma vez que não temos





experiência neste tipo de obras, uma coisa é fazermos edifícios, outra coisa é fazer a valorização e reabilitação de um rio que nunca tínhamos feito. Lançámos essa consulta ao mercado, portanto, anteriormente esta empresa teve oportunidade de ver o que é que estava em causa e não se pronunciou. Agora estamos a lançar o concurso e nós entendemos que já foram duas oportunidades para consultar o projeto pelo que não se justificava mais tempo, a empresa tem o mesmo tempo que todos os outros concorrentes.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APROVAR:

- 1- O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS REALIZADO PELO INTERESSADO, ARPECDOURO - CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL
- 2- A NOTIFICAÇÃO DO INDEFERIMENTO PELA PLATAFORMA Vortalgov

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome o PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram contra atendendo a que podia surgir uma proposta melhor com um valor mais competitivo que beneficiaria e ajudaria na mesma obra o Município que podia poupar dinheiro.

23 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 191/19LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de quatro de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 191/19LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 191/19LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

24 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 124/19LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de onze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 124/19LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 124/19LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

25 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 201/20LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de doze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 201/20LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E





DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 201/20LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

26 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 383/19LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de doze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 383/19LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 383/19LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.


27 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 304/19LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dezassete de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 304/19LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 304/19LI, NOS





TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

28 - PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA NOVA PONTE RODOVIÁRIA DE ALVRE E INFRAESTRUTURAS ASSOCIADAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil e sessenta e sete, datada de catorze de abril do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal, o reconhecimento de relevante interesse público do projeto de execução da “Nova Ponte Rodoviária de Alvre e Infraestruturas Rodoviárias Associadas”.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA “NOVA PONTE RODOVIÁRIA DE ALVRE E INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS ASSOCIADAS”, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RESPECTIVO PARECER TÉCNICO.

29 - PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO CORREDOR INTERPRETATIVO GEOLÓGICO DO CANHÃO DA SRA. DO SALTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil e setenta e seis, datada de catorze de abril do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal, o reconhecimento de relevante interesse público do projeto de execução do “Corredor Interpretativo Geológico do Canhão da Sra. do Salto”.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO “CORREDOR INTERPRETATIVO GEOLÓGICO DO CANHÃO DA SRA. DO SALTO”, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RESPETIVO PARECER TÉCNICO.

30 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DA PAGAMENTO DA T.R.S.U POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral vinte e dois mil oitocentos e quarenta e um, datada de treze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 24 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 7 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.





31 - PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral vinte e três mil cento e noventa e cinco, datada de catorze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 1 processo relacionado com o apoio à esterilização de cães e gatos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NELA CONSTANTE.

32 - PROTOCOLO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO E A ASEP - PROGRAMA DOMINGÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação do processo geral, vinte e dois mil setecentos e setenta e um, datada de treze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do protocolo a estabelecer com a ASEP - Programa "Domingão".

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASEP - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.





O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD nada têm contra o programa *Domingão*, mas votaram contra porque passa a ser recorrente no Concelho de Paredes e atendendo a que há muitas associações, instituições, festas e coletividades no nosso Concelho que merecem grande apoio e uma maior promoção e efetivamente muitas vezes o Município não concede dados os constrangimentos e limitações, não conseguimos perceber como é que recorrentemente para situações de fora há sempre apoios com valores consideráveis.

33 - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A FESTA DE NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email proveniente da Freguesia de Baltar com a referência, 2023,ECM,E,01,3135, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 5.000, para ajuda na organização da festa em honra de Nossa Senhora das Necessidades.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.000 À FREGUESIA DE BALTAR, NO ÂMBITO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Vereador, Ricardo Sousa, em nome do PSD, fez a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD, votaram a favor, sabemos que é uma festa que vai decorrer em Baltar, esperemos que corra tudo bem e que leve muitos Paredenses e pessoas de fora à Vila de Baltar. O subsídio a atribuir é de cinco mil euros, apenas espero que tenha essa correspondência a todas as festas que possa existir no concelho, pois todas as freguesias devem ser tratadas por igual e não podemos discriminar pelo cartaz, se tem mais ou menos, porque não nos cabe a nós avaliar se aquele artista merece mais ou menos. Queria também realçar o apoio que tem existido a Baltar, particularmente nas iniciativas culturais, como foi a Noite Branca, a iniciativa da Casa do Pai Natal. Já pertenci à





comissão de festas de uma cidade e sei o apoio que foi dado e vejo outras festas, de outras freguesias e vejo o apoio que aqui é dado. Espero que as iniciativas das outras freguesias tenham o mesmo tratamento, porque merecem ser tratadas por igual”.

Pelo Senhor Presidente foi dito, que cabe ao executivo decidir sobre estas questões.

34 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG 16441/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil quatrocentos e quarenta e um, datada de vinte e quatro de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 16441/23.


35 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À APPIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil setecentos e trinta e oito, datada de treze de abril do corrente ano, relacionada com a atribuição de apoio à Associação APPIS.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 30.000 À APPIS - ASSOCIAÇÃO PAREDES PELA INCLUSÃO





SOCIAL NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

36 - UNIVERSIDADE JÚNIOR - 2023 - REGRAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil cento e cinquenta e quatro, datada de onze de abril do corrente ano, relacionada com o transporte de alunos para participação na atividade “Universidade Júnior”.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: “Só para alertar que por aquilo que é reportado, as inscrições estão abertas até ao limite de 48 alunos e estamos a apoiar esta Universidade Júnior que é permitir que uma série de alunos possam conhecer melhor as universidades e espero que os lugares sejam todos ocupados porque pode ser uma mais-valia para decidirem o seu futuro. Só de realçar que eles já pagam mais de 100 euros por semana para poderem aderir a este programa o que pode limitar muito algumas pessoas que queiram participar. Nós estamos a propor aqui um pagamento de 10 € no transporte que podemos achar simbólico aos alunos do Concelho e 20 € aos de fora do Concelho, mas acho que podíamos ir mais longe e oferecer o transporte e como há pouco tivemos 12.000 € para oferecer à SIC, aqui podíamos pagar o transporte aos 48 alunos do Concelho para ir à Universidade, em vez de pagarem 10 €.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NA ATIVIDADE “UNIVERSIDADE JÚNIOR”, ANEXAS À INFORMAÇÃO APRESENTADA.

37 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA NO ÂMBITO DO - "XIV GP DE ATLETISMO DE REBORDOSA" - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil trezentos e quarenta e oito, datada de quatro de abril do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo da Portela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.000, AO GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

38 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ADPA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA NO ÂMBITO DO CAMPEONATO NACIONAL DE SHOW E PRECISÃO 2023 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil duzentos e setenta e três, datada de doze de abril do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva de Patinagem Artística.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Há dias veio um subsídio para a Federação Portuguesa de Patinagem e eu pergunto se era para a realização deste evento? Quem vai organizar este evento é a Associação Desportiva de Patinagem Artística e aqui o apoio é de 1.750 €. Se é o mesmo evento, qual o porquê de ser esta Associação a assumir esta responsabilidade e ter necessidade deste apoio? Será para organizar outra prova?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Não se trata da mesma prova, trata-se de um acompanhamento que esta Associação faz deste Campeonato Nacional e, portanto,





entendemos que fazia sentido a atribuição deste subsídio em função de toda a logística que envolve o evento.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1.750, À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

39 - PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO MEETING INTERNACIONAL DE PAREDES EM NATAÇÃO ARTÍSTICA - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil cento e quarenta e oito, datada de onze de abril do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação de Natação do Norte de Portugal.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “O subsídio é de 5.000 € e eu pergunto quantos participantes temos nesta modalidade, quais são os objetivos, se temos clubes ou turmas ou se temos promoção desta atividade, se temos pessoas a praticá-la individualmente, se temos o número de praticantes no Concelho nesta atividade?”

O Senhor Presidente da Câmara adiantou: “Nós entendemos que deveríamos realizar esta prova porque se trata de um *meeting internacional* que se vai realizar durante 2 dias, são esperados 150 atletas maioritariamente do sexo feminino dos quais 60 são provenientes de Espanha. Teremos também árbitros espanhóis, é uma prova organizada pela Associação de Natação e todos os atletas e respetivos familiares vão ficar hospedados em hotéis do Concelho de Paredes e terão oportunidade de conhecer não só o Concelho de Paredes como também a sua gastronomia. Nós





entendemos que faz todo o sentido um investimento de 5.000 € para ter uma prova desta natureza, é uma opção política do meu Executivo.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.000, À ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

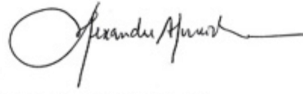
O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram contra independentemente do mérito que a prova possa ter, mas infelizmente ficámos sem resposta às nossas questões. Percebeu-se claramente que não existe implementação da modalidade no Concelho, não se percebe o porquê da realização desta prova quando não temos um contexto de enquadramento desta modalidade. Logo, se não tem, a atração será residual e nesse aspeto a nós não colhe que agrademos a espanhóis.”

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dezasseis horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.





Alexandre Almeida, Dr.

